



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 101 / 2024  
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
<b>Unidade Gestora:</b>	Diretoria-Geral	<b>Unidade Demandante:</b>	Auditoria das Urnas Eletrônicas
<b>Responsável pela Unidade Gestora:</b>	Hardy Waldschmidt Diretor-Geral	<b>Responsável pela Unidade Demandante:</b>	Nilce Helena de Souza Louzan Auditoria das Urnas Eletrônicas
<b>E-mail:</b>	dg@tre-ms.jus.br	<b>E-mail:</b>	nilce.louzan@tre-ms.jus.br
<b>Telefone:</b>	67 2107-7220	<b>Telefone:</b>	67 2107-7047

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
<b>1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço</b>
<b>Necessidade:</b> Suprir demanda de energia para equipamentos a serem utilizados na Auditoria das Urnas Eletrônicas, no caso de falta de energia durante os trabalhos do dia da Eleição (1º e 2º turno, este se houver), em Local a ser definido pela Comissão de Auditoria.
<b>Justificativa:</b> Havendo falta de energia os trabalhos da Auditoria seriam prejudicados (interrupção), colocando em risco a aferição de conformidade das Urnas Eletrônicas, que segue sendo objeto de importância, contando com aproximadamente 20 urnas.
<b>2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência</b>
<b>Objeto:</b> Locação de Gerador com capacidade de oferecer energia para os trabalhos da Auditoria de Urnas no dia da Eleição, que será realizada possivelmente no Saguão do Fórum Eleitoral (porém ainda a confirmar).
<b>Quantidade:</b> 1 gerador de porte adequado para os equipamentos utilizados na Auditoria de urnas Eletrônicas
<b>Prazo de execução:</b> Gerador deverá ser instalado até a véspera da Eleição; devendo estar disponível para funcionamento durante todo o dia da Eleição, até o momento do encerramento dos trabalhos, previsto, inicialmente, para no máximo às 23:59 do dia da Eleição (incluído 1º e 2º turno). Portanto, previsão de 2 etapas independentes de serviço, podendo a execução ser fracionada para cada turno. permitindo que a empresa contratada instale e desinstale após cada turno.
<b>Vigência:</b> vigência de 50 dias, englobando 1º turno e 2º turno (se houver).
<b>3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)</b>

<input type="checkbox"/> <b>Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</b> <input type="checkbox"/> <b>Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</b> <input type="checkbox"/> <b>Promoção da Sustentabilidade</b> <input type="checkbox"/> <b>Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</b>	<input type="checkbox"/> <b>Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Fortalecimento do Processo Eleitoral</b> <input type="checkbox"/> <b>Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico</b>
<b>4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação</b>	
Conseguir resguardar o processo de auditoria da Urnas Eletrônicas no caso de falta de energia elétrica, propiciando a não paralização dos trabalhos.	
<b>5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:</b>	<b>06/10/2024</b>
<b>6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações? Em 2024 (0007211-04.2023.6.12.8000)</b>	
<input type="checkbox"/> <b>SIM - vide documento SEI n. _____ ID: _____</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO</b>	
<b>7. Valor estimado ou Valor atualizado</b>	<b>R\$: 40.000,00</b>
<b>8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato</b>	
<b>Integrantes Demandantes:</b> Nilce Helena de Souza Louzan Rúbia Regina Baccin Corso  <b>Integrantes Demandantes Substitutos:</b> Natália Camillo de Lelles Alexandre Cícero Freire Gonçalves	<b>Fiscais do Contrato:</b> Nilce Helena de Souza Louzan Rúbia Regina Baccin Corso  <b>Fiscais Substitutos do Contrato:</b> Natália Camillo de Lelles Alexandre Cícero Freire Gonçalves
<b>9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)</b>	
<b>Unidade Técnica: COENG</b>	
<b>10. Somente quando</b> a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:	
<b>Integrante Técnico:</b> < nome do servidor >	
<b>Integrante Técnico Substituto:</b> < nome do servidor >	
<b>11.</b>	
Nilce Helena de Souza Louzan Responsável pela Formalização da Demanda  Hardy Waldschmidt Diretoria- Geral Responsável pela Unidade Gestora	



Documento assinado eletronicamente por **NILCE HELENA DE SOUZA LOUZAN**, **Técnico Judiciário**, em 16/04/2024, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1617454** e o código CRC **BD661985**.



0003062-28.2024.6.12.8000

1617454v5